

## Codificação postal



**De** CORREIOS/SE-SPM <se-spm@correios.com.br>  
**Para** <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>  
**Data** 16/10/2023 17:43  
**Prioridade** Normal

Oficio\_44334901.html (~527 KB)

Boa tarde,

Encaminha-se para conhecimento OFÍCIO Nº 44334901/2023 - SE-SPM em resposta ao Ofício nº 493/2023/DSP.

Atenciosamente,

SE/SPM

Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Superintendência Estadual de SPM - SE

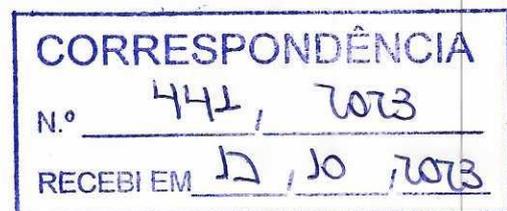
OFÍCIO Nº 44334901/2023 - SE-SPM

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Câmara Municipal de Itaquaquetuba  
Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267  
08573-040 - Itaquaquetuba - SP

**Assunto: Codificação postal.**

**Referência:** Processo nº 53180.041907/2023-19



Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 493/2023/DSP, por meio do qual solicita-se aos Correios a codificação postal dos logradouros Rua Floripa, Travessa Nova Floripa e Travessa Bonfim, localizados no bairro Vila Ferreira, município de Itaquaquetuba/SP.
2. Informamos que os logradouros foram codificados com fundamento na Lei nº 3.715/2023 e os Códigos de Endereçamento Postal - CEP abaixo estarão disponíveis para consulta no site dos Correios ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)), a partir de 01/11/2023, data em que ocorrerá a publicação da nova base de dados do Diretório Nacional de Endereços - DNE.

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP
Rua Floripa	Vila Ferreira	08573-432
Travessa Nova Floripa	Vila Ferreira	08573-434
Travessa Bonfim	Vila Ferreira	08573-436

3. Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**RENATO APARECIDO ROSA**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL - SE/SPM  
PRT/PRESI-423/2023 (SEI nº 42205989 )



Documento assinado eletronicamente por **Renato Aparecido Rosa, Diretor Regional**, em 16/10/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44334901** e o código CRC **AA246B4D**.



RUA MERGENTHALER 592, BL II - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900 -  
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.041907/2023-19

SEI nº 44334901



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Em 27 de setembro de 2023

## OFÍCIO Nº 493/2023/DSP

Senhor:

Encaminho Requerimento nº 253/2023, de autoria do Vereador Gilson Fidelis, devidamente aprovado por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital 2023.09.27  
por DAVID RIBEIRO DA 13:49:02  
SILVA – PRESIDENTE  
095.\*\*\*.\*\*\*-10 -03'00'

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

À  
EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Itaquaquetuba